



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.702/2024

**“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

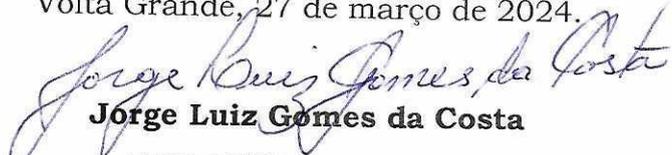
A Câmara Municipal de Volta Grande aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a ser denominada “RUA FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS” a atual “Rua A”, no Bairro Ybytyrama, em Volta Grande/MG.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Grande, 27 de março de 2024.


Jorge Luiz Gomes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL